



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### Extrato do Contrato de Trabalho n.º 78/2025

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Anícia Cristina Silva, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 4

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Direção Nacional da Administração Pública*

#### Extrato do Despacho n.º 1484/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Jacinta de Almeida Correia, Unida de Facto e herdeira hábil de Eduardo Varela Tavares. 5

#### Extrato do Despacho n.º 1485/2025

Aposentando Luis dos Reis, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 6

#### Extrato do Despacho n.º 1486/2025

Aposentando Conceição Maria Gomes, Técnica Nível II, do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora do Ensino Superior. 7

#### Extrato do Despacho n.º 1487/2025

Aposentando António João Pinheiro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 8

#### Extrato do Despacho n.º 1488/2025

Aposentando Maria Paula Santos da Luz, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 9

#### Extrato do Despacho n.º 1489/2025

Aposentando Pedro António Gomes Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 10

#### Extrato do Despacho n.º 1490/2025

Aposentando Manuel Tavares de Pina, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 11

**Extrato do Despacho n.º 1491/2025**

Aposentando Maria de Lourdes Santos Lima, Assistente Graduada, Ref. 2, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 12

**Extrato do Despacho n.º 1492/2025**

Aposentando Inácio Anes Cardoso, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. 13

**Extrato do Despacho n.º 1493/2025**

Aposentando Delfina Isilda Veiga Moniz da Costa Andrade, ex-Assistente Administrativo, Ref.6, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 14

**Extrato do Despacho n.º 1494/2025**

Aposentando Dulce Helena Gonçalves Cabral, Apoio Operacional Nível I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 15

**Extrato do Despacho n.º 1495/2025**

Aposentando Manuel António dos Santos Brito Ramos, Servente de Armazém, do Quadro de Pessoal da ex-EMPA. 16

**Extrato do Despacho n.º 1496/2025**

Aposentando Maria Luisa Correia Silva, Trabalhadora/Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. 17

**Extrato do Despacho n.º 1497/2025**

Aposentando Mário Luciano Gabriela Évora, Segundo subchefe da Polícia Nacional Ref. 4, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 18

**Extrato do Despacho n.º 1498/2025**

Aposentando Maria Socorro Gonçalves Monteiro, Auxiliar de terceira classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 19

**Extrato do Despacho n.º 1499/2025**

Aposentando Regina Duarte Semedo Moreno, ex-Escrivária Dactilógrafa, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 20

**Extrato do Despacho n.º 1500/2025**

Aposentando Paulo da Cruz de Pina, Trabalhador/Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. 21

**Extrato do Despacho n.º 1501/2025**

Aposentando Lucinda Moreira Borges, Professora do Ensino Básico de Primeira ref. 7, esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 22

**Extrato do Despacho n.º 1502/2025**

Aposentando Lourença da Veiga Tavares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 24

**Extrato do Despacho n.º 1503/2025**

Aposentando Maria Tavares Martins, Trabalhador/Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. 25

**Extrato do Despacho n.º 1504/2025**

Aposentando Rosa Canifa Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 26

**Extrato do Despacho n.º 1505/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Gomes de Sousa Ramos Semedo, herdeiro hábil de Jorge da Costa Sousa Fernandes Semedo. 27

**Extrato do Despacho n.º 1506/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Francisca Duarte Pires na qualidade de mãe e representante de Diego João Pires da Luz e Diogo Carlos Pires da Luz, filhos menores e herdeiros hábeis de Evandro Carlos da Luz 28

**Extrato do Despacho n.º 1507/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Itel Anete Ferreira, na qualidade de mãe e representante de Diana Maria Ferreira da Luz filha menor e herdeiro hábil de Evandro Carlos da Luz. 29

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 03/2025-26**

Nomeando Crislény Gonçalves Francisco, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessora Jurídica do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 30

**Extrato da Deliberação n.º 14/2025-26**

Promovendo Luizandro Abreu dos Reis, Oficial de Diligências Nível I, aprovado em concurso, colocado no Juízo de Família, Menores e Trabalho do Tribunal da Comarca de São Vicente, promovido à categoria de Ajudante de Escrivão Nível I. 31

**Extrato da Deliberação n.º 16/2025-26**

Promovendo para o Nível Imediatamente Superior, os Ajudantes de Escrivão, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais, que se indicam. 32

**Extrato da Deliberação n.º 21/2025-26**

Promovendo à categoria de Juiz de Direito de 1ª Classe, os Magistrados Judiciais aprovados em concurso, que se indicam. 34

**PARTE G****MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**

*Assembleia Municipal*

**Deliberação n.º XVII/AMSD/2025**

Aprovando a proposta de alienação de terreno e estabelecimento de contrato de Parceria Público-Privada com a empresa Ecourbana. 36

**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO**

*Câmara Municipal*

**Despacho n.º 95/G. PRES/2025**

Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Ândrea dos Prazeres Santos Pio Alves Morais, nas funções de Secretária da Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo. 37

**Despacho n.º 97/G.PRES/2025**

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Maruilson Fernandes Lima Rodrigues, para exercer o cargo de Diretor do Centro da Juventude, Desporto e Associativismo na Câmara Municipal do Porto Novo. 38

**PARTE I1****ASSEMBLEIA NACIONAL****Regulamento de Anuncio de Concurso n.º 01/AN/2025**

Torna-se público o regulamento que define as normas a que deve obedecer o concurso público de alienação das viaturas, que se indicam. 39

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 78/2025**

**Sumário:** Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Anícia Cristina Silva, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

**Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado**

Anícia Cristina Silva, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo – Percurso Secretariado Executivo, aprovada em concurso público n.º 05/MFFE/2021– ficando selecionada em 3<sup>a</sup> posição, tendo concluído com aproveitamento o Estágio Probatório de um ano, é contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 5 do artigo 72º, o artigo 123º, todos da LEBP, conjugado com o n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 12 de agosto, Decreto-Lei n.º 26/2025, de 04 de agosto, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças (MF), n.ºs 1 e 2 do artigo 22º e o artigo 25º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, e o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, no Centro de Custo - 40.10.09.06 – Funcionamento - Direção Geral do Património do Estado.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 21 de novembro de 2025).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1484/2025

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Jacinta de Almeida Correia, Unida de Facto e herdeira hábil de Eduardo Varela Tavares.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de novembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 82.056\$00 (oitenta e dois mil e cinquenta e seis escudos) a favor da Jacinta de Almeida Correia, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de Eduardo Varela Tavares, falecido no dia 07 de outubro de 2021.

A pensão, auferida por Jacinta de Almeida Correia, na qualidade de Unida de Facto, é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto: Jacinta de Almeida Correia.....82.056\$00

Por despacho de 07 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 7 mês(es) e 21 dia(s).

O montante em dívida no valor de 238 873,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 157,00 CVE e as restantes de 684,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 07 de outubro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1485/2025**

**Sumário:** Aposentando Luis dos Reis, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Luis dos Reis, ex-Auxiliar de Farmácia do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 9 mês(es) e 8 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 9 mês(es) e 6 dia(s).

O montante em dívida no valor de 176 201,00 (cento e setenta e seis mil duzentos e um escudos), poderá ser amortizado em 129 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 585,00 CVE e as restantes de 1 372,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.



## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1486/2025

**Sumário:** Aposentando Conceição Maria Gomes, Técnica Nível II, do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora do Ensino Superior.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Conceição Maria Gomes, Técnica Nível II, do quadro de pessoal do(a) Agência Reguladora do Ensino Superior , aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 284 000,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de julho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 2 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 87 924,00 (oitenta e sete mil novecentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 22 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 000,00 CVE e as restantes de 4 044,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.



## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1487/2025

**Sumário:** Aposentando António João Pinheiro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

António João Pinheiro, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 129 846,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 112 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 642,00 CVE e as restantes de 1 164,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1488/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria Paula Santos da Luz, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Maria Paula Santos da Luz, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 8 mês(es) e 26 dia(s).

O montante em dívida no valor de 461 548,00 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 405 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 988,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1489/2025**

**Sumário:** Aposentando Pedro António Gomes Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Pedro António Gomes Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos.

O montante em dívida no valor de 410 400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 140,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1490/2025**

**Sumário:** Aposentando Manuel Tavares de Pina, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Manuel Tavares de Pina, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 3 mês(es) e 26 dia(s).

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1491/2025

**Sumário:** Aposentando Maria de Lourdes Santos Lima, Assistente Graduada, Ref<sup>a</sup>. 2, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de novembro de 2025

Maria de Lourdes Santos Lima, Assistente Graduada, Ref<sup>a</sup>. 2, Esc. E do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), por ter sido declarado definitivamente Incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde de Sotavento, emitido em sessão de 08-05-2025 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 20-05-2025, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 589 028,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos e 21 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 3 mês(es).

O montante em dívida no valor de 618 948,00 (seiscentos e dezoito mil novecentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 62 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 8 765,00 CVE e as restantes de 10 003,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1492/2025**

**Sumário:** Aposentando Inácio Anes Cardoso, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Inácio Anes Cardoso, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 3 mês(es) e 8 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 mês(es) e 8 dia(s).

O montante em dívida no valor de 140 524,00 (cento e quarenta mil quinhentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 235 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 124,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1493/2025**

**Sumário:** Aposentando Delfina Isilda Veiga Moniz da Costa Andrade, ex-Assistente Administrativo, Ref.6, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Delfina Isilda Veiga Moniz da Costa Andrade, ex-Assistente Administrativo ref. 6, Esc .c, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação , aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 197 568,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 11 mês(es) e 21 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1494/2025**

**Sumário:** Aposentando Dulce Helena Gonçalves Cabral, Apoio Operacional Nível I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Dulce Helena Gonçalves Cabral, Apoio Operacional nível I/2, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 354 228,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1495/2025**

**Sumário:** Aposentando Manuel António dos Santos Brito Ramos, Servente de Armazém, do Quadro de Pessoal da ex-EMPA.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Manuel António dos Santos Brito Ramos, Servente de armazém do quadro de pessoal do(a) Ex-EMPA, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 176 700,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos escudos), poderá ser amortizado em 295 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1496/2025

**Sumário:** Aposentando Maria Luisa Correia Silva, Trabalhadora/Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Maria Luisa Correia Silva, Trabalhadora/jornaleira, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 29 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 0 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 247 304,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 413 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 104,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1497/2025

**Sumário:** Aposentando Mário Luciano Gabriela Évora, Segundo subchefe da Polícia Nacional Ref. 4, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Mário Luciano Gabriela Évora, Segundo subchefe da Polícia Nacional ref. 4, esc. B, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 187 016,00 (um milhão cento e oitenta e sete mil e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1498/2025

**Sumário:** Aposentando Maria Socorro Gonçalves Monteiro, Auxiliar de terceira classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Maria Socorro Gonçalves Monteiro, Auxiliar de terceira classe, do quadro de pessoal do(a) Ministério da saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 101 580,00 (cento e um mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 11 mês(es) e 22 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 90 051,00 (noventa mil e cinquenta e um escudo), poderá ser amortizado em 108 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 171,00 CVE e as restantes de 840,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1499/2025**

**Sumário:** Aposentando Regina Duarte Semedo Moreno, ex-Escriturária Dactilógrafa, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de novembro de 2025

Regina Duarte Semedo Moreno, Ex-escriturária dactilógrafa do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 3 mês(es) e 4 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 mês(es) e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 212 546,00 (duzentos e doze mil quinhentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 355 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 146,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1500/2025

**Sumário:** Aposentando Paulo da Cruz de Pina, Trabalhador/Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Paulo da Cruz de Pina, Trabalhador/jornaleiro, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 7 mês(es) e 16 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 7 mês(es) e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 159 068,00 (cento e cinquenta e nove mil e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 266 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 68,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.



## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1501/2025

**Sumário:** Aposentando Lucinda Moreira Borges, Professora do Ensino Básico de Primeira ref. 7, esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de novembro de 2025

Lucinda Moreira Borges, Professora do Ensino Básico de Primeira ref. 7, esc. A, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 151 956,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....111 660\$00

Por despacho de 10 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 1 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 274 093,00 (duzentos e setenta e quatro mil e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 229 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 493,00 CVE e as restantes de 1 200,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMSM.....40 296\$00

Por despacho de 04 de novembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 57 176,00 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 285,00 CVE e as restantes de 286,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação 03.16.25 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1502/2025**

**Sumário:** Aposentando Lourença da Veiga Tavares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 13 de novembro de 2025

Lourença da Veiga Tavares, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 127 056,00 (cento e vinte e sete mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 5 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 178 800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 340 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 486,00 CVE e as restantes de 526,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1503/2025

**Sumário:** Aposentando Maria Tavares Martins, Trabalhador/Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Maria Tavares Martins, Trabalhador/jornaleiro do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 6 mês(es) e 20 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 6 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 240 160,00 (duzentos e quarenta mil cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 160,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1504/2025**

**Sumário:** Aposentando Rosa Canifa Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 20 de agosto de 2025

Rosa Canifa Rodrigues, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 178 740,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de março de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 194 212,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 168 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 160,00 CVE e as restantes de 1 156,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1505/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Gomes de Sousa Ramos Semedo, herdeiro hábil de Jorge da Costa Sousa Fernandes Semedo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 680 040\$00 (seiscentos e oitenta mil e quarenta escudos) a favor da viúva Maria Gomes de Sousa Ramos Semedo herdeiro hábil de Jorge da Costa Sousa Fernandes Semedo falecido no dia 8 de setembro de 2025.

Viúva:

Maria Gomes de Sousa Ramos Semedo.....680 040\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 8 de setembro de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1506/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Francisca Duarte Pires na qualidade de mãe e representante de Diego João Pires da Luz e Diogo Carlos Pires da Luz, filhos menores e herdeiros hábeis de Evandro Carlos da Luz

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de novembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 100 200\$00 (cem mil e duzentos escudos) á Francisca Duarte Pires na qualidade de mãe representante de Diego João Pires da Luz e Diogo Carlos Pires da Luz, filhos menores e herdeiros hábeis de Evandro Carlos da Luz falecido no dia 9 de outubro de 2024.

Mãe representante:

Francisca Duarte Pires ..... 100 200\$00

Por despacho de 07 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 meses, e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 17 516,00 (dezassete mil, quinhentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 21 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 836,00 CVE e as restantes de 834,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 09 de outubro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1507/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Itel Anete Ferreira, na qualidade de mãe e representante de Diana Maria Ferreira da Luz filha menor e herdeiro hábil de Evandro Carlos da Luz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de novembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 50 100\$00 (cinquenta mil e cem escudos) á Itel Anete Ferreira na qualidade de mãe representante de Diana Maria Ferreira da Luz filha menor e herdeiro hábil de Evandro Carlos da Luz falecido no dia 9 de outubro de 2024..

Mãe representante:

Itel Anete Ferreira.....50 100\$00

Por despacho de 07 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 meses, e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 8 758,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 21 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 418,00 CVE e as restantes de 417,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 09 de outubro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 03/2025-26**

**Sumário:** Nomeando Crislény Gonçalves Francisco, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessora Jurídica do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Extrato da Deliberação de S. Ex.º o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 27 de novembro de 2025

Crislény Gonçalves Francisco, Licenciada em Direito, pela Universidade Lusófona de Cabo Verde, nomeada, ao abrigo do previsto nas disposições conjugadas dos arts. 54º n.º 2 da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 62/X/2025, de 10 de setembro, n.º 1 do artigo 5.º e alínea d) do n.º 1 do art. 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessora Jurídica do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

O presente despacho, está isento do visto do Tribunal de Contas (artigo 3º do Decreto-Lei n.º 3/95, de 20 de junho) e do n.º 3 do art.º 54º, da Lei n.º 90/X/2011, de 14 de fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 62/X/2025, de 10 de setembro produz efeitos imediatos.

Esta despesa tem cabimentação na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro Especial do CSMJ – do orçamento em vigor.

ASS: Bernardino Duarte Delgado – Presidente do CSMJ

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na cidade da Praia, aos 27 de novembro de 2025. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Extrato da Deliberação n.º 14/2025-26

**Sumário:** Promovendo Luizandro Abreu dos Reis, Oficial de Diligências Nível I, aprovado em concurso, colocado no Juízo de Família, Menores e Trabalho do Tribunal da Comarca de São Vicente, promovido à categoria de Ajudante de Escrivão Nível I.

Extrato da Deliberação de S. Ex.<sup>o</sup> o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 31 de outubro de 2025

Em cumprimento do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 67/2025 de 30 de maio, de novo se publica a promoção do Oficial de Diligências à categoria imediatamente superior, publicado no Boletim Oficial n.º 156, II Série de 1 de outubro de 2021, na parte que interessa:

Luizandro Abreu dos Reis, Oficial de Diligências Nível I, candidato aprovado em concurso, colocado no Juízo de Família, Menores e Trabalho do Tribunal da Comarca de São Vicente, promovido à categoria de Ajudante de Escrivão Nível I, ficando colocado no Tribunal da Comarca de São Nicolau, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 27 de novembro de 2025. —  
O Secretário, *Joaquim Tavares Semedo*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Extrato da Deliberação n.º 16/2025-26

**Sumário:** Promovendo para o Nível Imediatamente Superior, os Ajudantes de Escrivão, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais, que se indicam.

Extrato da Deliberação de S. Ex.<sup>o</sup> o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 31 de outubro de 2025

No uso das competências conferidas pela alínea f) do artigo 29º da Lei n.º 62/X/2025, de 10 de setembro, que procede à primeira alteração da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, são promovidos para o nível imediatamente superior, os seguintes Ajudantes de Escrivão do quadro de pessoal das secretarias judiciais, com efeitos a partir da publicação no boletim oficial:

**Edna Giselle Soares Lizardo**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão nível II;

**Nélida da Conceição Ramos Correia**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão nível II;

**Janice da Conceição Almeida Fernandes**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão nível II;

**Gilson de Jesus Neves Lopes**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Orisa Almeida Varela**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Emanuela Barbosa Lopes de Pina**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Pedro Correia Lopes Barbosa**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Iolanda Jandira Tavares Baessa**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Tereza de Jesus Lopes Brito**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;



**Joaquim Pedro Gomes**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Vladmir Lopes Soares**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Eneida Assunção Tibúrcio Silva**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Adilson Gomes**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Verânia Patrick Correia Lima**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Ivan Santos Silva**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Carla Maria Pina Rodrigues Pires**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Luizandro Abreu dos Reis**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Janise Leal Mendes**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Sónia Patrícia Sanches Monteiro**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**Elizabeth Freitas Correia**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

**José Pinto Silva**, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 04 de dezembro de 2025. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Tavares Semedo*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Extrato da Deliberação n.º 21/2025-26

**Sumário:** Promovendo à categoria de Juiz de Direito de 1<sup>a</sup> Classe, os Magistrados Judiciais aprovados em concurso, que se indicam.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 7 de Novembro de 2025

No uso das competências conferidas pela alínea a) do artigo 29º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, com a nova redação dada pela Lei nº 62/X/2025, de 10 de setembro, são promovidos à categoria de Juiz de Direito de 1<sup>a</sup> Classe, com efeitos à data da deliberação, os seguintes Magistrados aprovados em concurso, conforme a ordem de graduação:

**Maria do Rosário Lopes Pereira**, Juiz de Direito de 2<sup>a</sup> Classe, ora exercendo em comissão de Serviço, as funções de Presidente da Comissão Nacional de Eleições, promovida à categoria de Juiz de Direito de 1<sup>a</sup> Classe;

**Ângela Cristina Marques Rodrigues**, Juiz de Direito de 2<sup>a</sup> Classe, ora colocada no Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento, promovida à categoria de Juiz de Direito de 1<sup>a</sup> Classe;

**Cláudia Ariana Silva Lopes**, Juiz de Direito de 2<sup>a</sup> Classe, ora colocada no 1º Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia, promovida à categoria de Juiz de Direito de 1<sup>a</sup> Classe;

**Filomeno Rocha Afonso**, Juiz de Direito de 2<sup>a</sup> Classe, ora colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, promovido à categoria de Juiz de Direito de 1<sup>a</sup> Classe;

**Mirta Maria Andrade Guido Boaventura Teixeira**, Juiz de Direito de 2<sup>a</sup> Classe, ora colocada no 1º Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, promovida à categoria de Juiz de Direito de 1<sup>a</sup> Classe;

**Sara Isabel Ferreira**, Juiz de Direito de 2<sup>a</sup> Classe, ora colocada no 2º Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia, promovida à categoria de Juiz de Direito de 1<sup>a</sup> Classe;

**Alcides Gomes Andrade**, Juiz de Direito de 2<sup>a</sup> Classe, ora colocado no 3º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia, promovido à categoria de Juiz de Direito de 1<sup>a</sup> Classe;

**Helder Maurício Lopes**, Juiz de Direito de 2<sup>a</sup> Classe, ora colocado no 1º Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Vicente, promovido à categoria de Juiz de Direito de 1<sup>a</sup> Classe.

Ass.) Bernardino Duarte Delgado – Presidente do CSMJ

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 29 de novembro de 2025.

— O Secretário do CSMJ, *Joaquim Tavares Semedo*.

## MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

### Assembleia Municipal

#### **Deliberação n.º XVII/AMSD/2025**

**Sumário:** Aprovando a proposta de alienação de terreno e estabelecimento de contrato de Parceria Público-Privada com a empresa Ecourbana.

De 18 de novembro de 2025

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de São Domingos, no uso da sua faculdade conferida pela alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Domingos, em sessão ordinária de 18 de novembro de 2025, delibera por 10 (dez) votos a favor dos Deputados municipais do PAICV, 7 (sete) votos contra, dos deputados municipais do MPD, e 0 (zero) abstenção o seguinte:

#### **Artigo 1º**

#### **(Aprovação)**

É aprovado a Proposta de alienação de terreno e estabelecimento de contrato de Parceria Público-Privada com a empresa Ecourbana

#### **Artigo 2º**

#### **(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no Boletim Oficial.

Assembleia Municipal de São Domingos, aos 18 de novembro de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Felismina dos Santos Moreno*.



## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

### Câmara Municipal

#### **Despacho n.º 95/G. PRES/2025**

**Sumário:** Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Ândrea dos Prazeres Santos Pio Alves Morais, nas funções de Secretária da Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo.

Ândrea dos Prazeres Santos Pio Alves Morais, exercendo em Comissão Ordinária de Serviço as funções de Secretária da Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, com colocação no Gabinete de Apoio à Presidente, é dada por finda a respetiva comissão ordinária de serviço, com efeito a partir do dia 1 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal do Porto Novo, a 1 de dezembro de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro*.

## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

### Câmara Municipal

#### **Despacho n.º 97/G.PRES/2025**

**Sumário:** Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Maruilton Fernandes Lima Rodrigues, para exercer o cargo de Diretor do Centro da Juventude, Desporto e Associativismo na Câmara Municipal do Porto Novo.

Maruilton Fernandes Lima Rodrigues, funcionário do Ministério da Saúde, com colocação na Delegação do Porto Novo – Santo Antão, é nomeado nos termos dos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de Novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal dirigente da Administração Pública e equiparados e o art.º 59º alínea a) da Lei n.º 20/X/2023, para exercer em regime comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretor do Centro da Juventude, Desporto e Associativismo na Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos imediatos, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

As despesas têm cabimentação na rubrica 02.01.01.01.01 do orçamento vigente na Câmara Municipal.

Câmara Municipal do Porto Novo, a 2 de dezembro de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro*.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Regulamento de Anuncio de Concurso n.º 01/AN/2025

**Sumário:** Torna-se público o regulamento que define as normas a que deve obedecer o concurso público de alienação das viaturas, que se indicam.

#### Regulamento - Concurso Público de Alienação n.º 01/AN/2025

##### 1. Disposições Gerais

1.1. O presente regulamento define as normas a que deve obedecer o concurso público de alienação das seguintes viaturas:

Matrícula	Marca	Modelo	Data Aquisição	CAT.	Combustível	Lotação	Cilindrada	Quilometragem	Preço Base (Escudos)
ST-24-MC	Toyota	Avensis	2008	LIG.	Gasóleo	5	1975 c.c/cm3	275 636,00	900.000,00
ST-19-MC	Toyota	Avensis	2008	LIG.	Gasóleo	5	1975 c.c/cm3	183 922,00	800.000,00
ST-75-MB	Toyota	Coaster	2008	Pesado	Gasóleo	30	4164 c.c/cm3	66 372,00	800.000,00

1.2. A viatura usada se encontra em bom estado de conservação de mecânica e chaparia, conforme detalhado no ponto 2 do anúncio do concurso.

1.3. A viatura será alienada no estado de conservação em que se encontra, não podendo o proponente alegar vícios ou defeitos sobre o seu estado físico/conservação, ou a inexistência de peças ou acessórios.

##### 2. Pedido de inspeção da viatura ou esclarecimentos

2.1. Os interessados poderão inspecionar a referida viatura, no parque de estacionamento, do Assembleia Nacional, localizada em Achada Santo António, CP n.º 20A, Cidade da Praia, no dia 08 de dezembro de 2025, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, mediante marcação prévia para o email: [ancv@parlamento.cv](mailto:ancv@parlamento.cv).

2.2. Todos os pedidos de esclarecimentos que os interessados julgarem serem necessários para a apresentação da proposta deverão ser solicitados através do endereço eletrónico indicado no ponto 2.1. até o dia 10 de dezembro de 2025.

2.3. Os esclarecimentos solicitados deverão ser prestados, por escrito, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou seja, até o dia 12 de dezembro de 2025, sem identificação de quem os solicitou.

2.4. Os interessados deverão indicar um contacto telefónico, ou de email, para facilitar eventuais contatos que sejam necessários estabelecer.

##### 3. Apresentação das propostas

3.1. As propostas devem ser feitas preenchendo o “Formulário de Apresentação da Proposta”, Anexo I.

3.2. As propostas devem ser entregues até às 10h00m do 18 de dezembro de 2025.

3.3. As propostas devem ser apresentadas em carta fechada, com a identificação, no exterior, do nome do proponente, devendo ser entregues diretamente na sede do Assembleia Nacional de Cabo Verde, na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional, com a menção “CONCURSO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO Nº 01/AN/2025”, acrescida da matrícula da viatura (as) a que se refere a proposta.

3.4. A proposta deve ser apresentada em escudos Cabo-Verdianos (em algarismos e por extenso).

3.5. Não é permitido a apresentação de mais do que uma proposta pelo mesmo proponente para a mesma viatura.

#### 4.Ato de abertura das propostas

4.1. O ato de abertura das propostas terá lugar na sede do Assembleia Nacional de Cabo Verde, na Sala Multiuso, no dia 18 de dezembro, pelas 14h30.

4.2. A abertura das propostas, será feita por uma comissão composta por três membros, um presidente e dois vogais.

4.3. Compete, essencialmente, analise e ordenação das propostas que derem entrada no âmbito deste procedimento.

#### 5.Exclusão de propostas

5.1. São excluídas toda as propostas que derem entrada depois do término do prazo fixado no ponto 3.2 deste regulamento.

5.2. São excluídas todas as propostas que não atinjam o preço base de venda.

5.3. Os concorrentes que apresentarem mais do que uma proposta.

#### 6.Adjudicação

6.1. A viatura é adjudicada, ao proponente que apresentar a maior proposta de preço relativamente ao preço base estabelecido no ponto 2 do anúncio do concurso.

6.2. Em caso de empate entre as propostas de maior preço, o critério de desempate será a data/hora de submissão da proposta;

6.3. Em caso de divergência entre o valor em algarismo e o valor por extenso da proposta,



prevalecerá, o valor indicado por extenso.

6.4. No final, elaborar-se-á a respetiva ata, que deve ser assinada pelos membros da comissão.

## 7.Aceitação dos resultados

7.1. Após a data da comunicação do resultado do concurso, o titular da proposta de maior preço dispõe de um período de até 5 dias úteis para manifestar o seu interesse no bem.

7.2. Expirado o prazo disposto acima, será habilitada a maior oferta seguinte e assim sucessivamente, mas nunca abaixo do valor base estipulado para venda.

## 8.Contrato de compra e venda e transmissão do título de propriedade

8.1. Após a aceitação referida no número anterior e da assinatura do contrato de compra e venda o comprador dispõe de um prazo de até 10 (dez) dias úteis para proceder ao pagamento da totalidade do valor, através do DUC a ser emitido pelos Serviços Financeiros da Assembleia Nacional.

8.2. A transmissão do título de propriedade deve ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias seguintes ao pagamento da totalidade do valor.

8.3. As despesas para a transmissão do título de propriedade da viatura e de todos os encargos associados, são da exclusiva responsabilidade do adjudicatário e serão pagas integralmente pelo mesmo.

## 9.Comunicações

As comunicações da AN com os concorrentes e o adjudicatário são efetuadas através dos contatos constantes das respetivas propostas.

## 10.Incumprimento

10.1. O não pagamento dos montantes previstos no ponto 6.1 do presente documento ou a não comparência para a assinatura do contrato de compra e venda por parte do adjudicatário, por motivo que não seja justificado por força maior, constituir-se-á incumprimento definitivo.

10.2. A desistência ou qualquer incumprimento definitivo indicado no número anterior por parte do adjudicatário resulta, automaticamente, na perda de quaisquer direitos eventualmente adquiridos sobre a viatura, bem como das importâncias dos pagamentos realizados.

## 11.Levantamento da viatura

11.1. Após a transmissão do título de propriedades o adjudicatário dispõe de no máximo de 10



dias para fazer o levantamento da mesma.

11.2. A viatura será entregue após a confirmação da transmissão do seguro obrigatório de responsabilidade civil e automóvel (SORCA) e de outras obrigações legais aplicáveis para o nome do comprador.

11.3. A viatura será entregue no local indicado no ponto 2.1 deste regulamento.

Cidade da Praia, aos 4 de dezembro de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

**Anexo I - Formulário Apresentação Proposta**

 <b>ASSEMBLEIA NACIONAL DE CABO VERDE</b>	<b>Formulário Apresentação da Proposta</b>	<b>Data:</b> ____ / ____ / ____
<b>1. Identificação do Proponente:</b>		
Nome*: _____		
B.I/CNI/PASS*: _____ NIF*: _____		
Telefone: _____ Telemóvel*: _____		
Email*: _____		
Matrícula da Viatura: _____		
<b>2. Proposta Financeira:</b> _____		
Valor*: _____ \$ _____		
Valor por extenso*: _____ _____		
Assinatura		

**Nota:** os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatórios.

Cidade da Praia, aos 4 de dezembro de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registro legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.